

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 69/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 16 de setembro de 1999.

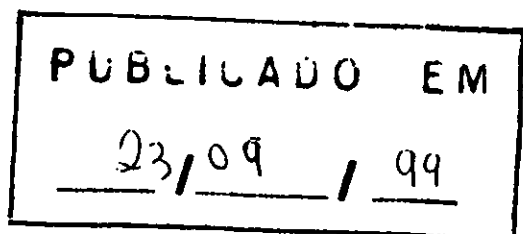
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a liberação de recursos pela SESA/IESP, no valor de até R\$ 98.830,00 para aquisição de materiais e equipamentos a serem cedidos a Unidade Sanitária (Tipo 3) Sede do município de Ponto Belo, para atendimento da população.

Vitória, 16 de setembro de 1999.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib69-99



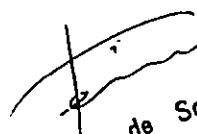
SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA PONTO BELO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
01	CADEIRA DE RODAS	155,00
05	ESFIGMO MAMÔMETRO	715,00
04	MEGATOSCÓPIO	500,00
01	OSTOCÓPIO	272,00
01	SERRA ELÉTRICA P/ GESSO	599,00
04	BIOMBOS	760,00
01	BALANÇAS ANTROMÉTRICA	370,00
01	BALANÇA ANALÍTICA	8.000,00
03	BANHO MARIA	1.830,00
03	CENTRIFOGA DE MESA	6.555,00
01	CENTRIFOGA MICRO HEMATOCRITO	1.190,00
01	DESTILADOR DE ÁGUA	1.445,00
01	DETECTOR BATIMENTO CARDÍACO FETAL	282,62
06	ESCADAS DE DOIS DEGRAUS	204,00
04	MARCADORES DE TEMPO	60,00
01	AMALGAMADOR	640,00
02	ARMÁRIOS DE AÇO COM DUAS PORTAS	750,00
04	ARQUIVOS DE AÇO COM QUATRO GAVETAS	1.499,60
04	BANCOS DE MADEIRA	3.956,00
03	BEBEDOUROS ELÉTRICOS	1.194,00
01	CALCULADORA ELETRÔNICA	289,00
24	CADEIRAS FIXA REVESTIDA EM CURVIM	573,60
01	ESTANTE DE AÇO	69,00
02	FICHÁRIO DE AÇO COM DUAS GAVETAS	558,00
06	MESAS DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	536,40
03	MESAS PARA ESCRITÓRIO COM TRÊS GAVETAS	308,70
01	BANQUETA ODONTOLÓGICA	230,00
05	ESTETOSCÓPIO ADULTO	89,50
01	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO	550,00
01	PLACA AQUECEDORA	875,00
01	REFRACTÔMETRO CLÍNICO	788,00
01	MESA PARA EXAME GINICOLÓGICO	450,00
07	ARMÁRIO VITRINES COM UMA PORTA	1.508,50
06	QUADROS DE AVISO	288,00

01	APARELHO HOMOGENIZADOS	1.526,09
01	CARRO MACA	507,65
03	MESAS AUXILIAR	661,80
01	SUPORTE DE SORO	68,80
09	BANQUETAS ESTOFADAS	648,00
03	PORTA BALDE INOX	411,00
02	BANQUETAS AJUSTÁVEIS INOX	356,00
01	CARRO DE CURATIVO	317,00
06	MACAS SEM GRADE	1.518,00
03	REFLETOR PARABÓLICO	277,80
01	COMPRESSOR PARA ODONTOLOGIA	1.660,00
TOTAL		46.043,06

Vitória, 22 de março de 2000.


 Jorge Augusto de Souza
 Mat. 2174-1